

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa FELIPE CORTEZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 49.482.783/0001-86, com sede à Rua Cristal de Rocha, n.º 15 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.076-150, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 310.050.201-91, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 05 de março de 2027 (05/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 06 de março de 2025 (06/03/2025), oriundo do processo administrativo 25020005/25, Inexigibilidade N.º 007/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 05 de março de 2027 (05/03/2027), a vigência do Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 06 de março de 2025 (06/03/2025), oriundo do processo administrativo 25020005/25, Inexigibilidade N.º 007/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 06 de março de 2025 (06/03/2025), oriundo do processo administrativo 25020005/25, Inexigibilidade N.º 007/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Baía Formosa/RN, em 05 de março de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

FELIPE CORTEZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS
CPF/MF: 310.050.201-91
Pela Contratada

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 05212556